



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 054/2017

29/06/2017

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei Municipal nº 031/2010 de 18/06/2010 e Lei Federal nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, de 20/12/1996,

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista a mudança de gestão administrativa do Município fica alterado o Decreto nº 076/2014 de 05/11/2014, referente à composição do Conselho Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I) 03 (três) profissionais da Área de Educação, podendo pertencer a qualquer nível e modalidade de ensino:

Titular: Suhelen Peppes Pavan – vice presidente

Suplente: Célia Cristina de Andrade

Titular: Ronize Corrêa

Suplente: Valdete Pereira Augusto

Titular: Eliane de Fátima Gaspar – secretária geral

Suplente: Clareni Terezinha Perussulo

II) 01 (um) representante das APMF's - Associações de Pais, Mestres e Funcionários, das Escolas Municipais:

Titular: Claudiomiro Mendes – presidente

Suplente: Lindamir Aparecida Teston Kurylo

III) 01 (um) representante das APMF's - Associações de Pais, Mestres e Funcionários, dos Centros Municipais de Educação Infantil:

Titular: Thaiz Camargo Martins

Suplente: Vanessa Knesowitsch de Abreu

IV) 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Edson Carlos Becker

Suplente: Giana Franco de Andrade

Titular: Ivonete Beatriz Weber

Suplente: Gilson Ferreira Cella

Titular: Pierina dos Santos Almeida

Suplente: Marilda de Matos Andrade

V) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rosa Elci dos Anjos

Suplente: Margarete Franco

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Eliza Regina Gemelli da Silva, é membro nato deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são os constantes da Lei nº 031/2010 de 18/06/2010, estando o presente Conselho vigente até 24 de junho de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de junho de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2675 – de 30/06/2017.